



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e cinquenta e um minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os Deputados(a), Professor Reginaldo Veras, Juarezão, Rafael Prudente, Luzia de Paula e Wasny de Roure. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a reunião dando por **lida e aprovada a ata da 13ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de novembro de 2016, perguntou se algum dos Deputados gostaria de fazer o uso da palavra. Em seguida o Presidente passa para apreciação dos Projetos de Lei. Por ser relator do Projeto de Lei Complementar constante no item 01 o Presidente passa a presidência à Deputada Luzia de Paula. A Deputada assume e põe em discussão e votação o **item nº 01 - Projeto de Lei Complementar nº 84/2016**, de autoria do Poder Executivo, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, no termos do Substitutivo. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma da Emenda nº 55-CESC (Substitutivo), com cinco votos favoráveis. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e põe em discussão e votação o **item nº 02 - Projeto de Lei nº 1.186/2016**, de autoria do Poder Executivo, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre as organizações sociais no âmbito do Distrito Federal". Deliberação: Concedido vista ao Deputado Wasny de Roure. Discussão e votação do **item nº 03 - Projeto de Lei nº 254/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Institui o Calendário Escolar Unificado do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação do **item nº 04 - Projeto de Lei nº 1.450/2013 (PL's nºs 377/2015 e 399/2015)**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Juarezão, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Substitutivo), com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação do **item nº 05 - Projeto de Lei nº 1.185/2014**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, relatoria Deputado Juarezão, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento 'Picnik'". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação do **item nº 06 - Projeto de Lei nº 237/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de



prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis, um contrário e uma ausência. Discussão e votação do **item nº 07 - Projeto de Lei nº 655/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares da Rede Pública e Privada do Distrito Federal de realizarem os exames para diagnóstico precoce de Encefalopatia Crônica Não Progressiva da Infância (PC-Paralisia Cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação do **item nº 08 - Projeto de Lei nº 840/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a distribuição da Fosfoetanolamina Sintética aos pacientes com câncer residentes no Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Rejeitado o parecer nº 01-CESC, com dois votos favoráveis, dois contrários e uma ausência. Conforme "Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal o voto do presidente servirá como critério de desempate". Designado para proferir o parecer do vencido o Deputado Professor Reginaldo Veras. Discussão e votação do **item nº 09 - Projeto de Lei nº 911/2016**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a implantação do onco check-up obrigatório para pessoas a partir de quarenta anos de idade no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação do **item nº 10 - Projeto de Lei nº 977/2016**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a dispensa da apresentação de pedido médico para a realização do exame de sangue que especifica". Deliberação: Concedido vista à Deputada Luzia de Paula. O Deputado Professor Reginaldo Veras põe em discussão e votação o extrapauta solicitado. Discussão e votação item nº 01 – Projeto de Lei nº 1.161/2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Institui a Semana Distrital dos Trabalhadores e das Trabalhadoras". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos da Emenda. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Supressiva), com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação **item nº 02 – Projeto de Lei nº 1.021/2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o jogo Solteiros e Casados dos Moradores da Metropolitana do Núcleo Bandeirante". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Professor Reginaldo Veras agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Juscilene Valencio Lins, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.


DEPUTADO WASNY DE ROURE

Presidente da Comissão de Educação e Saúde